



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE (DIAAD)
EDITAL Nº 03/2025 – DIAAD/UERN
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MONITORAS E MONITORES
VOLUNTÁRIOS(AS)
NOVEMBRO NEGRO 2025

A Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DIAAD), unidade organizadora do **Novembro Negro 2025**, torna pública a presente **Chamada para Seleção de Monitoras e Monitores Voluntários(as)** para atuar durante as atividades do evento, que ocorrerão ao longo do mês de novembro de 2025 promovidas pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e parcerias.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas **35 (quarenta e cinco) vagas** para monitoria voluntária, destinadas a estudantes devidamente vinculados(as) à UERN, distribuídas conforme a tabela abaixo:

Cidade / Campus	Quantidade de monitores/as
Mossoró (Campus Central)	10
Natal	5
Patu	5
Assú	5
Pau dos Ferros	5
Caicó	5

1.2 As atividades de monitoria contemplarão as seguintes principais atribuições:

- a) Apoio na organização, planejamento e execução das atividades do Novembro Negro 2025;
- b) Acolhimento de convidadas/os, participantes e público geral;
- c) Credenciamento e orientação sobre os espaços e horários do evento;
- d) Registro audiovisual e apoio às ações de comunicação e divulgação;
- e) Suporte técnico e logístico, incluindo montagem de espaços, equipamentos e infraestrutura;
- f) Acompanhamento das atividades formativas, oficinas, rodas de conversa e apresentações;
- g) Controle de frequência e emissão de certificados, quando solicitado pela organização.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

DIAAD UERN

- 2.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação da UERN;
- 2.2 Ter disponibilidade para participar das reuniões de organização;
- 2.3 Ter disponibilidade para atuar nos dias e horários das atividades do evento;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas de 15/10/2025 até 24/10/2025, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/CW3W7u8xtjQUePj4A>.

3.2 No ato da inscrição, deverão ser anexados, em um único arquivo PDF:

- a) Documento de identificação (RG e CPF ou CNH);
- b) Declaração de vínculo com a UERN;
- c) Histórico escolar atualizado.

3.3 As inscrições incompletas, fora do prazo ou sem anexos obrigatórios serão indeferidas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção ocorrerá em etapa única, de caráter classificatório, com base na análise do formulário de inscrição e demais documentos;

4.2 Poderá ser realizada reunião obrigatória para os(as) selecionados(as), com vistas à distribuição de tarefas e orientações gerais;

4.3 Em caso de desistência, antes do início do evento, serão convocadas pessoas da lista de espera.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

5.1 Participar das reuniões de planejamento, formação e organização do Novembro Negro;

5.2 Colaborar na execução das atividades do evento, presenciais e/ou online;

5.3 Contribuir com a divulgação e o registro das ações;

5.4 Manter postura ética, colaborativa e responsável, prezando pela boa condução das atividades e pelo cumprimento das orientações da DIAAD.

6. DAS CONTRAPARTIDAS

6.1 Certificação de até 45 horas complementares, referentes à formação e à atuação nas atividades do evento;

6.2 Certificação de participação geral no Novembro Negro 2025;

6.3 Experiência formativa em gestão, comunicação, diversidade e práticas de ações afirmativas no ambiente universitário.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Maior carga horária integralizada no curso;
- b) Maior idade.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no site da UERN e nas redes sociais da DIAAD até o dia 28/10/2025.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A monitoria é uma atividade voluntária, sem vínculo empregatício, bolsa ou remuneração;

9.2 As pessoas selecionadas deverão participar integralmente das atividades e das formações;

9.3 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade.

Mossoró/RN, 15 de Outubro de 2025.

Profª Drª Eliane Anselmo da Silva

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade – DIAAD/UERN

Portaria nº. 3649/2025-GP/FUERN